

Pouache

LEI Nº 892/89

De 16 de junho de 1.989

00102

Autoriza o Executivo Municipal à abrir
Crédito Especial que especifica e dá
outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), conforme classificação abaixo:

02 08 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

02 08 01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

15 81 4832 92 - Auxílio à A.P.A.E.

Ficha nº 112.....NCZ\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

02 06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

02 06 05 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES

10 60 3271 12 - Obras e Instalações em Geral

Ficha nº 81.9.....NCZ\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de junho de 1.989.

José Coutinho Pereira
José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da Lei em vigor.

Lauro Ailton Aloes
Lauro Ailton Aloes
Secretário Municipal